CÂMARA MUNICIPAL DE
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

# INDICAÇÃO Nº 0002-2014

**INDICO** ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir quebra-molas na Estrada SCD 218, nas proximidades da Rua Dr. André Luciano Retz, bem como sinalizar os cruzamentos existentes, principalmente nas proximidades do Ribeirão Rangel, vez que os motoristas empreendem altas velocidades tanto nas ruas preferenciais quanto na referida estrada rural, podendo ocasionar acidentes.

Espírito Santo do Turvo, 28 de fevereiro de 2014.

Wagner Antonio Guicho

Presidente da Câmara